

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 001/2026

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM)**, CNPJ: **00.703.157/0001-83**, com o objetivo da participação de vereadores na **XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, de 18 a 21 de maio de 2026 - Brasília/DF**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, no valor global de **R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 16 de abril de 2026.

**José Neto Costa Diniz**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 37840231

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>